



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI Nº 1.823/2013

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010 A 2013, LDO E LOA 2013, E, ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 175.700,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 051/2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

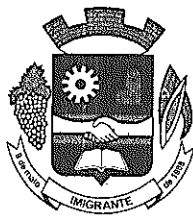
Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 1.530/2009 (que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013), 1.759/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013), e, 1.765/2012 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013) **a seguinte Ação:**

ATIVIDADE		Unidade	PROGRAMA	
Código	Descrição	Orçam.	Código	Descrição
2100	Participação na Manutenção de Consórcios Públicos	07.01	0049	Assistência Médica à População

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 175.700,00** (cento e setenta e cinco mil e setecentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO	
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Despesa:	3.3.93.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2100	- PARTIC. NA MANUT. DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
Despesa:	3.1.71.70.00.00.00.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 4.900,00
Despesa:	3.3.71.70.00.00.00.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 3.000,00
Despesa:	4.4.71.70.00.00.00.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 100,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2089	- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 65.000,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	02	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1027	- IMPL. E Q. PROG. SAÚDE C/REC. S. BUCAL UNIÃO	
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 17.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2085	- ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/ REC. SIA-SUS	
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2083	- AS. MÉD. E SAN. C/ REC. FARM. BÁS. FIXA E VAR.	
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Lei nº 1.823/2013

Fl. 02

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1017 - IMPL. E Q. PROG. SAÚDE C/REC. S. BUCAL ESTADO
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2064 - FARMÁCIA BÁSICA C/RECURSOS DO ESTADO
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2096 - FARMÁCIA BÁSICA C/REC. DIABETES
Despesa:	3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.700,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1013 - ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL P/SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2089 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 65.000,00

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	02 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1027 - IMPL. E Q. PROG. SAÚDE C/REC. S. BUCAL UNIÃO
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 17.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2085 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/ REC. SIA-SUS
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2083 - AS. MÉD. E SAN. C/ REC. FARM. BÁS. FIXA E VAR.
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1017 - IMPL. E Q. PROG. SAÚDE C/REC. S. BUCAL ESTADO
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2064 - FARMÁCIA BÁSICA C/RECURSOS DO ESTADO
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2096 - FARMÁCIA BÁSICA C/REC. DIABETES
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.700,00

TOTAL R\$ 175.700,00

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 24 de abril de 2013.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se